



Conselho Nacional de Justiça

Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário

iGovTIC-JUD 2018

Este levantamento é decorrente da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 211/2015 para o período de 2015/2020, e decorre, em especial, ao disposto no artigo 32, que determina ao CNJ a realização de diagnóstico anual para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas para os viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário.

Art. 32. O CNJ realizará anualmente diagnósticos para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento constantes desta Resolução, especialmente no que se refere aos domínios Governança e Gestão de, e Infraestrutura de TIC, bem como em outras Resoluções, recomendações e políticas estabelecidas para os órgãos do Poder Judiciário.

Parágrafo único. Os diagnósticos descritos no caput deste artigo serão realizados a partir de questionários e outros procedimentos de acompanhamento que permitam realizar o levantamento de informações relacionadas à evolução dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos do Poder Judiciário.

Art. 33. O CNJ divulgará em seu sítio eletrônico o resultado dos diagnósticos com objetivo de promover a transparência, a integração e o compartilhamento de informações entre os órgãos e as áreas de TIC do Poder Judiciário.

A governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Enquanto a governança provê direcionamento e requer monitoramento, supervisão e avaliação contínua da atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas, a gestão é inerente e integrada aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle, ação; enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição dos órgãos para a consecução de seus objetivos.

A governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em suma, consiste no estabelecimento de um conjunto de mecanismos com o objetivo de assegurar que o uso da TIC agregue valor à atividade precípua do órgão, com riscos e custos aceitáveis.



Conselho Nacional de Justiça

Desse modo, a adoção das práticas de governança e de gestão de TIC no Judiciário pode assegurar a correta aplicação de recursos, promover a proteção de informações críticas e contribuir para que os órgãos atinjam seus objetivos institucionais.

A responsabilidade por responder este levantamento é do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, representado pelo **Dirigente de Tecnologia da Informação e Comunicação** de cada órgão, com base em informações providas por suas unidades subordinadas. As evidências documentais que suportam as respostas dadas neste levantamento deverão ser oportunamente reunidas e mantidas à disposição das instâncias de auditoria interna e externa para evidenciação das práticas e verificação de consistência.

As respostas apresentadas pelo Dirigente de Tecnologia da Informação e Comunicação serão utilizadas para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência), respeitados os enquadramentos de grupos e portes (grande, médio e pequeno) estabelecidos na Análise do Poder Judiciário - Justiça em Números de 2016. A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).

As informações produzidas para responder este levantamento podem ser aproveitadas no processo de planejamento institucional e interno da área de TIC, que é inserido nas prestações de contas encaminhadas às unidades de auditoria interna e externo ao órgão.

O levantamento é composto por 4 (quatro) tipos de itens:

1. Item do tipo “informação numérica aberta” onde podem ser registrados quaisquer números considerados adequados;
2. Item do tipo “texto aberto” para entrada de texto livre, sucinto, objetivo e claro;
3. Item do tipo “resposta objetiva” sendo Sim para resposta afirmativa e Não para a negativa;
4. Item do tipo “única escolha” em que a alternativa escolhida deve ser marcada (X). Foram definidas 4 (quatro) categorias de resposta para esse tipo de item, as quais representam o nível de adoção da prática abordada: **1) Não adota; 2) Iniciou plano para adotar; 3) Adota parcialmente; 4) Adota em grande parte ou integralmente.** As definições associadas a cada categoria de resposta são as seguintes:



Conselho Nacional de Justiça

Nível de adoção da prática	Definição
Não adota	A área de TIC ainda não adota a prática , bem como não iniciou planejamento para adotá-la. <u>Exemplo:</u> 1) a área de TIC sabe da necessidade de adotar a prática “o <i>Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, entre outros, está totalmente implementado</i> ”, mas <u>não tomou</u> ainda qualquer decisão no sentido de desenvolver essa prática.
Iniciou plano para adotar	A área de TIC ainda não adota a prática, mas iniciou ou concluiu planejamento visando adotá-la, (20% ou menos) , o que se evidencia por meio de documentos formais (planos, atas de reunião, estudos preliminares, etc). <u>Exemplo:</u> 1) para adotar a prática “o <i>Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, entre outros, está totalmente implementado</i> ”, a área de TIC <u>iniciou</u> a elaboração ou <u>concluiu</u> o plano de ação formal que estabelece, no mínimo, as atividades, cronograma e responsáveis.
Adota parcialmente	A área de TIC iniciou a adoção da prática (de 20% a 80%), que está em implementação conforme planejamento realizado; ou a prática não é executada uniformemente em todas as unidades que compõem a área de TIC. Há, no mínimo, uma unidade que compõem a área de TIC que executa a prática e os artefatos produzidos são evidências dessa execução. <u>Exemplo:</u> 1) a prática apresentada “o <i>Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, entre outros, está totalmente implementado</i> ”. O plano foi formalmente instituído, as ações planejadas começaram a ser executadas, mas o gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão <u>ainda</u> não foi completamente implementado.
Adota em grande parte ou integralmente	A área de TIC adota a prática em grande parte (mínimo 80%) ou integralmente , de modo uniforme em todas as unidades que a compõem,



Conselho Nacional de Justiça

	<p>o que se evidencia em documentação específica ou por meio dos produtos ou artefatos resultantes de sua execução.</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) para adotar a prática “o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado”, <u>todas</u> as ações planejadas para o completo gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão foram em grande parte ou integralmente implementadas.</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Conselho Nacional de Justiça

Dados do Dirigente de TIC

Antes de prestar as respostas do levantamento, favor informar os dados a seguir:

Dados do Órgão

Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Sigla: TRE-RN

Dados da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome do Dirigente: Marcos Flávio Nascimento Maia
Cargo: Secretário
Telefone: (84) 3654-5500
E-mail: gapstic@tre-rn.jus.br



Domínio: Governança e Gestão de TIC

1. Das Políticas e Planejamento

Em relação à liderança:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o Comitê de Governança de TIC responsável pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas de TIC internas ao órgão, aprovação de planos, priorização de demandas, dentre outros, é formalmente <u>instituído</u> .				X
b. o Comitê de Governança de TIC é <u>composto</u> por representantes das principais áreas estratégicas do órgão, incluindo magistrado(s).				X
c. o Comitê de Gestão de TIC, responsável pelos planos táticos e operacionais, análise de demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, dentre outros, é formalmente <u>instituído</u> .				X
d. o Comitê de Gestão de TIC é <u>composto</u> pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicação e gestores das unidades ou servidores responsáveis pelos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica.				X
e. o Comitê Gestor de Segurança da Informação, responsável por elaborar e aplicar política, gestão, processos e cultura pertinentes ao tema, dentre outros, é formalmente <u>instituído</u> .				X
f. as coordenações (todas) dos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica são <u>exercidas</u> por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária à essas atividades estratégicas.				X
g. as funções gerenciais (todas) relativas aos principais processos de TIC especificados na ENTIC-JUD são <u>exercidas</u> por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária à essas atividades estratégicas.				X



Conselho Nacional de Justiça

Em relação à definição das Estratégias, Políticas e Planejamentos:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o Plano Estratégico Institucional (PEI) com as diretrizes estratégicas, indicadores e metas institucionais do órgão, <u>fornecer</u> base apropriada de orientação para o estabelecimento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC).				X
b. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), com as diretrizes estratégicas, indicadores e metas internas ao órgão e nacionais de TIC, dentre outros, é formalmente <u>instituído</u> .				X
c. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), <u>contempla</u> Metas e Iniciativas Estratégicas Nacionais, aprovadas nos Encontros Nacionais do Judiciário e direcionadas para a Tecnologia da Informação e Comunicação.				X
d. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) <u>observa</u> os Indicadores e Metas de Medição Periódicas Nacionais de TIC definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.				X
e. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) <u>observa</u> as diretrizes estabelecidas em Resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário.				X
f. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) <u>possui</u> pelo menos 1 (um) indicador de resultado para cada Objetivo Estratégico, o qual permite aferir o nível ou o grau de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento em relação aos aspectos contidos nos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação definidos na ENTIC-JUD.				X
g. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) <u>possui</u> metas associadas aos indicadores de resultado.				X
h. o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias de TIC internas ao órgão sejam alcançadas, é formalmente <u>instituído</u> .				X
i. a Política de Segurança da Informação (PSI), com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias de TIC internas ao órgão e pertinentes ao tema sejam alcançadas, é formalmente				X



Conselho Nacional de Justiça

instituída.				
j. a Política de Gestão de Pessoas de TIC que promove a análise situacional da área de TIC, a minimização da evasão e a valorização dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outros, é formalmente <u>instituída</u> .	X			
k. o Plano Orçamentário de TIC é <u>formulado</u> em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão e de TIC.				X
l. o Plano de Contratações de Soluções de TIC, com as ações e os investimentos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos do órgão e de TIC, dentre outros, é formalmente <u>instituído</u> .				X
m. o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, é formalmente <u>instituído</u> .		X		
n. o Plano de Capacitação de TIC, com as ações para o aprimoramento das competências gerenciais e técnicas dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outras, é formalmente <u>instituído</u> .				X

Em relação à expectativa e entrega de resultados:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o Comitê de Governança de TIC <u>define</u> e <u>comunica</u> as diretrizes para a obtenção de resultados com o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação.				X
b. o Comitê de Governança de TIC <u>define</u> e <u>comunica</u> as diretrizes para gestão do portfólio de projetos e de ações de TIC, inclusive define critérios de priorização e de alocação orçamentária.				X
c. o Comitê de Governança de TIC <u>define</u> e <u>comunica</u> as diretrizes para as contratações de soluções de TIC.				X
d. o Comitê de Governança de TIC <u>define</u> e <u>comunica</u> diretrizes para avaliação do desempenho de TIC.				X
e. as ações contidas no Plano de trabalho elaborado pelo órgão e entregue ao CNJ para atender aos critérios estabelecidos na ENTIC-JUD, previstas para o exercício em análise, estão sendo <u>executadas</u> conforme planejado.				X



Conselho Nacional de Justiça

Em relação à transparência:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) é <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na <u>internet</u> (informar a URL). http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/utrern-res-03-2016-petic-2016-2020-versao-final-2-0				X
b. o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão. Site intranet: Menu “Administração” → “Planejamento e Gestão de TIC” → “Plano Diretor de TIC - PDTIC” que direciona para o link do site internet a seguir: http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-publica/governanca-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/apo05-gerenciamento-do-portfolio				X
c. a Política de Segurança da Informação é <u>disponibilizada</u> em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na <u>internet</u> (informar a URL). http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-resolucao-tse-23-501-2016-politica-de-seguranca-da-informacao-na-justica-eleitoral				X
d. a Política de Gestão de Pessoas de TIC é <u>disponibilizada</u> em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na <u>internet</u> (informar a URL).	X			
e. o Plano de Contratações de Soluções de TIC é <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão.				X
f. o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC é <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão.	X			
g. o Plano de Capacitação de TIC é <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão.				X
h. os resultados com uso da Tecnologia da Informação e Comunicação, projetos e ações são <u>disponibilizados</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão.			X	
i. as respostas referentes ao Diagnóstico da Governança, Gestão e Infraestrutura promovido anualmente pelo CNJ, bem como o seu resultado de maturidade, são <u>disponibilizados</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão.				X
j. o Plano Orçamentário de TIC é <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre no sítio do				X



Conselho Nacional de Justiça

órgão na <u>internet</u> .				
http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-publica/governanca-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/plano-de-contratacao-de-tic				
k. os relatórios de acompanhamento referentes à execução do Plano Orçamentário de TIC são <u>disponibilizados</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão.				X
Site intranet: Menu “Administração” → “Planejamento e Gestão de TIC” → “Desempenho da TIC” que direciona para o link do site internet a seguir: http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-publica/governanca-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/medicao-desempenho-tic				X
l. os editais e seus respectivos anexos, questionamentos, recursos, impugnações e respostas, resultados das licitações, contratos e seus respectivos aditivos, convênios, acordos de cooperação, dentre outros documentos congêneres, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são <u>disponibilizados</u> em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na <u>internet</u> .				X
http://www.tre-rn.jus.br/transparecia/licitacoes/pregoes-eletronicos/pregoes-eletronicos				
m. os estudos preliminares das contratações de soluções de TIC, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são <u>disponibilizados</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão.				X
Site intranet: Menu “Administração” → “Planejamento e Gestão de TIC” → “Estudos preliminares das contratações de soluções de TIC” que direciona para o link do site internet a seguir: http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-publica/governanca-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/planejamento-das-contratacoes-de-tic				X
n. o portfólio de projetos de TIC é <u>revisado</u> e <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão.				X
o. o catálogo com as soluções de software desenvolvidas e sustentadas ou mantidas pela área de TIC é <u>revisado</u> e <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão.				X
p. o catálogo com os acordos de nível de serviços essenciais de TIC, definidos pelos seus	X			



Conselho Nacional de Justiça

respectivos clientes demandantes, é <u>revisado</u> e <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão.				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Domínio: Governança e Gestão de TIC

2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos

Em relação à estrutura organizacional:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.			X	
b. há no organograma da área de TIC <u>ou</u> do órgão unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Segurança da Informação, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.	X			
c. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Software, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.				X
d. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Serviços, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.				X
e. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Infraestrutura, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.				X
f. o organograma da área de TIC privilegia a departamentalização por função e possui nível de decisão estratégico, tático ou gerencial, e operacional.				X



Conselho Nacional de Justiça

Em relação à coordenação dos macroprocessos:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. a coordenação do Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC é <u>executada</u> por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica.				X
b. a coordenação do Macroprocesso de Segurança da Informação é <u>executada</u> por servidor(es) do quadro permanente de TIC <u>ou</u> do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica.		X		
c. a coordenação do Macroprocesso de Software é <u>executada</u> por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica.				X
d. a coordenação do Macroprocesso de Serviços é <u>executada</u> por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica.				X
e. a coordenação do Macroprocesso de Infraestrutura é <u>executada</u> por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica.				X

Em relação aos processos de governança e de gestão:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		+	X	
b. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	+		X	
c. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	+	X		



Conselho Nacional de Justiça

d. o processo de planejamento orçamentário de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				x
e. o processo de planejamento orçamentário de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				x
f. o processo de planejamento orçamentário de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				x
g. o processo de gerenciamento de projetos de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				x
h. o processo de gerenciamento de projetos de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	x			
i. o processo de gerenciamento de projetos é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	x			
j. o processo de gerenciamento de capacitação de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório. A modelagem do processo já se encontra efetuada, objeto do PAE n.º 4093/2018, dependendo tão somente de validação e publicação da norma pela Presidência. (Resposta da CODES - E-mail enviado em 23.07.2018.)		x		
k. o processo de gerenciamento de capacitação de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo. A modelagem do processo já se encontra efetuada, objeto do PAE n.º 4093/2018, dependendo tão somente de validação e publicação da norma pela Presidência. (Resposta da CODES - E-mail enviado em 23.07.2018.)		x		
l. o processo de gerenciamento de capacitação de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário. Dependendo da publicação do ato constitutivo, objeto do PAE n.º 4093/2018), com previsão de revisão periódica, conforme processo de trabalho "Gestão dos Processos de Trabalho da SGP. (Resposta da CODES - E-mail enviado em 23.07.2018.)		x		
m. o processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				x
n. o processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				x
o. o processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				x
p. o processo de gerenciamento de contratos de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de				x



Conselho Nacional de Justiça

cumprimento obrigatório.				
q. o processo de gerenciamento de contratos de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
r. o processo de gerenciamento de contratos de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
s. o processo de gestão por competências é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
t. o processo de gestão por competências é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
u. o processo de gestão por competências é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			

Em relação aos processos de segurança da informação:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	X		+	
b. o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X	+		
c. o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X	+		
d. o processo de classificação e tratamento da informação é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório. O programa de Gestão Documental está normatizado (Resolução nº 15-2016 - TRE/RN), porém, não foi realizado o mapeamento do processo			X	
e. o processo de classificação e tratamento da informação é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			X	
f. o processo de classificação e tratamento da informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.			X	
g. o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	X			



Conselho Nacional de Justiça

h. o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
i. o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
j. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
k. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
l. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
m. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
n. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
o. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
p. o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	X			
q. o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
r. o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
s. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	X			
t. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
u. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
v. há ações periódicas de conscientização, educação e capacitação em segurança da informação em todos os níveis do órgão.	X			



Conselho Nacional de Justiça

Em relação aos processos de software:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	X			
b. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
c. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
d. o processo de gerenciamento de arquitetura é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	X			
e. o processo de gerenciamento de arquitetura é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
f. o processo de gerenciamento de arquitetura é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
g. o processo de desenvolvimento é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		+		X
h. o processo de desenvolvimento é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	+	X		
i. o processo de desenvolvimento é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> de acordo com indicadores de qualidade.	X			
j. o processo de sustentação ou manutenção é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	X			
k. o processo de sustentação ou manutenção é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
l. o processo de sustentação ou manutenção é <u>revisado</u> e <u>aperfeiçoado</u> de acordo com indicadores de qualidade.	X			
m. o processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		+	X	
n. o processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			



Conselho Nacional de Justiça

o. o processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
p. os gestores (clientes demandantes) de solução de software são <u>designados</u> e <u>comunicados formalmente</u> de suas responsabilidades.			X	
q. os gestores técnicos de solução de software são <u>designados</u> e <u>comunicados formalmente</u> de suas responsabilidades.			X	

Domínio: Governança e Gestão de TIC

3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas

Em relação às competências e ao desenvolvimento:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. há carreira específica de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.				X
b. a carreira específica de servidores de TIC do quadro permanente do órgão é <u>distribuída</u> em cargos ou especialidades <u>e propicia</u> a oportunidade de crescimento dentro da carreira.				X
c. as unidades que compõem a área de TIC foram avaliadas e organizadas <u>formalmente</u> por competências para melhor atender sua atividade técnica precípua.				X
d. são definidas <u>formalmente</u> diretrizes para garantir o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais dos servidores do quadro permanente do órgão.		+	X	
Apesar da norma de gestão por competências não ter sido formalmente instituída, já estão sendo realizadas ações isoladas para definição das lacunas de competência.				
e. há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão, que exercem função de coordenação e de gerência, possam				X



Conselho Nacional de Justiça

<u>executar adequadamente</u> as competências gerenciais definidas.			
f. há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão possam <u>executar adequadamente</u> as competências técnicas definidas. (não contempla todas as unidades da STIC, por falta de recursos)		X	
g. há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão possam <u>efetuar e gerir</u> adequadamente as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC. Realizado workshop sobre contratações, promovido pelo Regional, contemplando representante da CIT, CS e CLE.		X	
h. há critérios objetivos formalmente <u>instituídos</u> para a escolha de líderes ocupantes de funções de coordenação e de gerência.	X		
i. há programa de benefícios, financeiro ou não, para <u>incentivar</u> o desenvolvimento das competências. (adicional de qualificação - ações de treinamento e MBA em direito e gestão do judiciário)		X	
j. há <u>revisão</u> anual e aperfeiçoamento, quando necessário, das competências técnicas e gerenciais definidas para as unidades que compõem a área de TIC. (Apesar da norma de gestão por competências não ter sido formalmente instituída, já foi realizado um levantamento para definição das lacunas de competência técnica)	X		

Em relação ao desempenho:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. são definidas <u>formalmente</u> diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de gestores de TIC.	X			
b. são definidas <u>formalmente</u> diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de técnicos de TIC.	X			
c. são definidas <u>formalmente</u> metas específicas conforme atividade exercida para os gestores e técnicos de TIC.	X			
d. há programa de benefício, financeiro ou não, para incentivar e impulsionar o desempenho.	X			



Conselho Nacional de Justiça

e. há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, dos critérios de desempenho exigidos.	X			
f. há gratificação específica para os servidores do quadro permanente de TIC do órgão lotados nas unidades diretamente subordinadas à área de TIC.	X			
g. há bianualmente análise de rotatividade de pessoal para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de gestão de pessoas de TIC definida pelo órgão, para minimizar a evasão de servidores do quadro permanente.	X			
h. há plantão na área de TIC formalmente <u>instituído</u> que observa, no mínimo, o processo judicial e demais serviços essenciais de TIC para o órgão.	X			

Domínio: Governança e Gestão de TIC

4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão

Em relação à gestão de riscos:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. há normativo formalmente <u>instituído</u> com diretrizes para a devida gestão dos riscos que afetem, especialmente, à segurança da informação, aos serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão. (A gestão corporativa de riscos já foi normatizada, ficando pendente a aprovação da específica de TIC que se encontra em tramitação através do PAE _____)		X		
b. os papéis e as responsabilidades são <u>definidos</u> e <u>comunicados</u> aos atores envolvidos.	X			
c. os riscos que <u>afetam</u> especialmente a segurança da informação, os serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão são, no mínimo, identificados, avaliados e tratados.	X			
d. o Comitê Gestor de Segurança da Informação <u>toma</u> decisões estratégicas considerando os riscos tratados.	X			
e. o Comitê de Gestão de TIC <u>toma</u> decisões operacionais considerando os riscos tratados.	X			



Conselho Nacional de Justiça

Em relação ao monitoramento:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação é <u>acompanhada</u> e <u>avaliada</u> periodicamente pelo Comitê de Governança de TIC, especialmente quanto à sua efetividade. <i>(Durante as reuniões do CDTIC, trimestralmente, é realizado acompanhamento e avaliação dos indicadores do PETIC)</i>			+	X
b. a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação é <u>acompanhada</u> e <u>avaliada</u> periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC, especialmente quanto à sua efetividade. <i>(Durante as reuniões do CETIC, quinzenalmente, é realizado acompanhamento e avaliação dos portfólios de iniciativas estratégicas, plano de contratação e diretrizes de gestão.)</i>			+	X
c. a Segurança da Informação é <u>acompanhada</u> e <u>avaliada</u> periodicamente pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação, especialmente quanto à sua efetividade.	X			
d. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) é <u>acompanhado</u> e <u>avaliado</u> periodicamente pelo Comitê de Governança de TIC quanto ao cumprimento das estratégias, indicadores e metas.				X
e. o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é <u>acompanhado</u> e <u>avaliado</u> periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.				X
f. a Política de Segurança da Informação é <u>acompanhada</u> e <u>avaliada</u> periodicamente pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação quanto à efetividade das ações planejadas. <i>(a CPSI iniciou os trabalhos para a implantação da nova política disposta na Resolução nº 23.501/2016 - TSE)</i>		X		
g. a Política de Gestão de Pessoas de TIC é <u>acompanhada</u> e <u>avaliada</u> periodicamente pelos Comitês de Governança e de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.	X			
h. o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação é <u>acompanhado</u> e <u>avaliado</u> periodicamente pelos Comitês de Governança e de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.			+	X
i. o Plano de Capacitação de TIC é <u>acompanhado</u> e <u>avaliado</u> periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas. <i>(Em razão da capacitação de TIC</i>	X			



Conselho Nacional de Justiça

estar incluído no plano de capacitação da instituição, está sendo construído com base nas lacunas de competência)				
j. o Plano de Continuidade de Serviços de TIC essenciais para o órgão é <u>acompanhado</u> e <u>avaliado</u> periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.	X			

Em relação à auditoria interna:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual na área de TIC com vistas a aferir o atendimento das diretrizes formuladas pelo CNJ relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecidas na ENTIC-JUD - Resolução nº 211/2015. (Aprovação do Plano Anual de Auditoria do Controle Interno, constante no PAE nº. 16.440/2017 que teve como base a Auditoria Conjunta do CNJ.)				X
b. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual na área de TIC com vistas a aferir o atendimento das diretrizes formuladas pelo CNJ relacionadas às contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecidas na Resolução nº 182/2013. (Aprovação do Plano Anual de Auditoria do Controle Interno, constante no PAE nº. 16.440/2017 que teve como base a Auditoria Conjunta do CNJ.)				X
c. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual quanto a eficácia dos controles da Governança e da Gestão de TIC, inclusive nos aspectos relativos aos riscos afetos à segurança da informação, aos serviços judiciais e aos demais ativos de TIC críticos do órgão. (Aprovação do Plano Anual de Auditoria do Controle Interno, constante no PAE nº. 16.440/2017 que teve como base a Auditoria Conjunta do CNJ.)				X
d. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual quanto à eficácia dos controles das contratações de soluções de TIC, inclusive nos aspectos relativos aos riscos críticos para o órgão. (Aprovação do Plano Anual de Auditoria do Controle Interno, constante no PAE nº. 16.440/2017 que teve como base a Auditoria Conjunta do CNJ.)				X
e. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual das contratações de soluções de TIC-nos aspectos relacionados à gestão dos contratos. (Aprovação do Plano Anual				X



Conselho Nacional de Justiça

de Auditoria do Controle Interno, constante no PAE nº. 16.440/2017 que teve como base a
Auditoria Conjunta do CNJ.)



Domínio: Infraestrutura de TIC

5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento

Em relação aos sistemas de informação:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. os sistemas de informação são classificados e identificados os que são estratégicos. (os sistemas e serviços foram identificados e encaminhados à ASPLAN para classificação)			+	X
b. os sistemas de informação de procedimentos judiciais são portáteis e interoperáveis. (Nem o SADP nem o PJe são portáveis e interoperáveis)	X			
c. os sistemas de informação de procedimentos judiciais estão disponíveis para dispositivos móveis. (Não há versão para dispositivo móvel dos únicos sistemas judiciais utilizados no TRE - SADP e o Pje)	X			
d. os sistemas de informação de procedimentos judiciais são responsivos. (O PJe é responsável, mas o SADP não é - quando vc abre o site e o sistema de adapta à resolução da tela)			X	
e. os sistemas de informação de procedimentos judiciais possuem documentação atualizada. (existe, mas não de uma forma organizada, em uma base de conhecimento específica para esse fim)			X	
f. os sistemas de informação de procedimentos judiciais oferecem suporte para assinatura baseado em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). (Somente o Pje)			X	
g. os sistemas de informação de procedimentos judiciais atendem aos critérios estabelecidos no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. (Somente o Pje)			X	
h. é utilizado sistema de informação de procedimentos administrativos já desenvolvido, disseminado e experimentado no âmbito da Administração Pública. (O PAE é utilizado pelo TJ/RN)		+	X	
i. é utilizada ferramenta de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, inclusive para a tomada de		X		



Conselho Nacional de Justiça

decisões. (o sistema de logs de urnas eletrônicas é um exemplo de solução BI) (Foi realizada capacitação na ferramenta de BI Pentaho)				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Em relação à integração de sistemas e disponibilização de informações:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) é utilizado para prover, quando necessária, a integração entre sistemas de informação do primeiro e segundo graus, e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais. (Foi concluído o estudo do referido modelo - consta do Plano de Trabalho do CNJ - em relação aos sistemas administrativos desenvolvidos pelo TRE/RN) (Nos sistemas judiciais, somente o PJe atende)		+		X
b. as informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados são disponibilizados na internet (informar a URL), ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ. https://pje.tre-rn.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam (consulta ao PJe) http://www.tre-rn.jus.br/jurisprudencia/inteiro-teor (consulta processos físicos - SADP)				X

Em relação ao nivelamento tecnológico:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. é provida 1 (uma) estação de trabalho do tipo <i>desktop</i> para cada usuário interno que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados, inclusive com o segundo monitor, ou monitor que permita a divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico. (considerados os usuários que utilizam o PJe)				X
b. é provida 1 (uma) estação de trabalho do tipo <i>desktop</i> ou 1 (um) computador portátil com acesso à rede para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência, e uma tela para				X



Conselho Nacional de Justiça

acompanhamento dos usuários externos, quando possível.			
c. é disponibilizado equipamento de impressão e/ou de digitalização compatível com as demandas de trabalho, preferencialmente com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços.			X
d. é disponibilizada 1 (uma) solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência,. (Foi iniciado um estudo para a implantação de solução audiovisual - foi inserido no Plano de Contratações para 2018)		X	
e. são disponibilizados <i>links</i> de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos <i>links</i> .			X
f. são disponibilizados <i>links</i> de internet redundantes para o órgão, com operadoras distintas, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos <i>links</i> .			X
g. é disponibilizado ambiente de processamento central (<i>DataCenter</i>) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos. (faltam medidas de segurança para acesso ao ambiente físico)(Foi solicitada fechadura com identificação biométrica para a sala do CPD e salas técnicas - LOCALIZAR PAE)		X	
h. é disponibilizada solução de <i>backup</i> com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos <i>backups</i> mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre. (ambiente de backup do COJE)			X
i. é disponibilizada solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento.			X
j. é disponibilizado parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos.			X



Conselho Nacional de Justiça

k. é disponibilizado, pelo menos, 1 (uma) solução de videoconferência corporativa para uso dos usuários internos ao órgão.				X
I. é disponibilizada 1 (uma) central de serviços de 1º e 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e externos, e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais. (A central atende e monitora os chamados de 1º e 2º nível)			+	X
m. é disponibilizada rede sem fio, aderente à sua política de segurança da informação, para a promoção dos serviços ofertados aos usuários internos ao órgão. (Não há rede sem fio nas zonas eleitorais do interior do Estado do RN)			X	



Domínio: Infraestrutura de TIC

6. Dos Serviços de Infraestrutura

6.1 Em relação aos processos de gerenciamento de serviços:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório. (Foi modelado o processo de trabalho "catálogo de serviços de TIC" e aprovado pelo CETIC em 2016)				X
b. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		+	X	
c. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
d. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	X			
e. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
f. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
g. o processo de gerenciamento de central de serviços de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório. (Foi modelado o processo de trabalho "gerenciamento de central de serviços de TIC" e aprovado pelo CETIC em 2016)				X
h. o processo de gerenciamento da central de serviços de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
i. o processo de gerenciamento da central de serviços de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
j. o processo de gerenciamento de requisições de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório. (Foi modelado o processo de trabalho "gerenciamento de				X



Conselho Nacional de Justiça

<u>requisições de TIC" e aprovado pelo CETIC em 2016)</u>				
k. o processo de gerenciamento de requisições de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			+	X
l. o processo de gerenciamento de requisições de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.			X	
m. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório. (Foi modelado o processo de trabalho "gerenciamento de incidentes de TIC" e aprovado pelo CETIC em 2016)				X
n. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
o. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.			X	
p. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X	+	
q. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
r. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
s. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	+	X		
t. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
u. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
v. o processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	+	X		
w. o processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
x. o processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
y. o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e				X



Conselho Nacional de Justiça

configuração, é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório. (Foi modelado o processo de trabalho "gerenciamento de configuração e ativos de microinformática" e aprovado pelo CETIC em 2016)				
z. o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo. (Está previsto o desenvolvimento de um sistema de gestão de ativos)		X		
aa.o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário. (Está previsto o desenvolvimento de um sistema de gestão de ativos)	X	+		

6.2 Em relação aos processos de gerenciamento de infraestrutura:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório. (Incluído no catálogo de processos)	+	X		
b. o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
c. o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
d. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	+	X		
e. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
f. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
g. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X



Conselho Nacional de Justiça

h. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
i. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
j. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	X			
k. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
l. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
m. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório. (Há norma que disciplina o procedimento de back up- LOCALIZAR PORTARIA e incluir no catálogo de processos)(O entendimento anterior foi que a formalização da portaria estaria cumprindo os requisitos necessários, mas não há modelagem do processo)			X	+
n. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			X	+
o. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.			X	+



Informações Gerais

7. Detalhamento

Em relação à Força de Trabalho:	
a. quantitativo de cargos aprovados de servidores de TIC no quadro permanente do órgão. - Técnico - Apoio Especializado/Digitação: 5	30
- Técnico - Apoio Especializado/Operação de Computador: 9	
- Técnico - Apoio Especializado/Programação de Sistemas: 8	
- Analista - Apoio Especializado/Análise de Sistemas: 8	
b. quantitativo de cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão, segundo a ENTIC-JUD.	33
c. quantitativo de cargos ocupados de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.	25
d. quantitativo de cargos vagos de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.	00
e. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão cedidos à outras unidades do órgão. <i>Elikah, Manoel Nazareno e João Raimundo</i>	03
f. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão cedidos a outros órgãos ou instituições públicas. <i>Bruno (TRF 5ª Região e Júlio César Ramalho Leite (TRE-PB)</i>	02
g. quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que atuam na área de TIC. <i>14 técnicos (Alexandre Márcio , Ana Karla, Carlos Narciso, Carlos André, Carlos Magno, Denílson, Henrique, Ibsen, Ivanilda, Kátia, Luis Panatis, Maria Teresa, Milena, Mozart) e 5 analistas (Jussara, Marcos Maia, Ricardo Rosenélio, Theresa Regina e Tyronne)</i>	19
h. quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que atuam na área de TIC.	00
i. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que atuam na área de TIC. <i>Marcelo Rômulo</i>	01
j. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência	7



Conselho Nacional de Justiça

(chefia) na área de TIC. 3 analistas (Thompson, Sanderson e Osmar) e 4 técnicos (Douglas, Daniel, George e Frank), totalizando 7 da área de TI.	
k. quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC. 4 técnicos (Carlos André, Carlos Magno, Denilson, Maria Teresa) e 2 analistas (Marcos Maia e Tyronne)	6
l. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.	0
m. quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.	0
n. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica de desenvolvimento e de sustentação ou manutenção de software na área de TIC*. Todas as seções da CS - 8 técnicos (Adriano Benício, José Edson, José Wendell, Leandro, Luiz Henrique, Saulo, Thiago e Wellington) e 2 analistas (Diego e Marcos Alexandre)	10
o. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica de suporte à infraestrutura tecnológica na área de TIC*. Helder, Francisco Andretti, João Paulo, Leonardo e Sidnei	5
p. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade de governança, gestão e planejamento na área de TIC*.	0
q. quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica na área de TIC*. 9 técnicos (Alexandre, Carlos Narciso, Henrique, Ibsen, Ivanilda, Kátia, Luis Panatis, Milena e Mozart) e 2 analistas (Ricardo Rosenélio e Theresa Padilha)	11
r. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem exclusivamente atividade técnica na área de TIC*. Marcelo Rômulo	1
s. quantitativo de empregados sem vínculo com a Administração Pública em cargo/função de livre nomeação na área de TIC.	0
t. quantitativo de terceirizados que desempenham exclusivamente atividade técnica regular no ambiente tecnológico do órgão (contratos de prestação de serviços continuados com disponibilização de mão de obra residente). 05 da Labor, 10 da CTIS e 04 da Life	19
u. quantitativo de estagiários lotados na área de TIC.	18



Conselho Nacional de Justiça

v. Total de usuários de recursos de TIC	871
-----------------------------------------	------------

* Para os itens 7.1.n/o/p/q/r, **não** considerar os servidores de TIC que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.

Em relação aos links de comunicação de dados	
a. velocidade do link principal de internet.	100 Mbps
b. velocidade do link secundário de internet.	100 Mbps
c. velocidade média dos links de comunicação de dados com as unidades judiciárias.	10 Mbps
d. quantidade de unidades judiciárias sem acesso à internet.	0
e. quantidade de unidades judiciárias sem qualquer link de comunicação de dados.	0

Em relação aos serviços em nuvem (cloud computing)?	
a. há utilização de serviço em nuvem computacional (pública, privada, comunitária e híbrida)?	Não
i. há utilização de Software como um Serviço (Software as a Service - SaaS)?	Não
ii. há utilização de Plataforma como um Serviço (Platform as a Service - PaaS)?	Não
iii. há utilização de Infraestrutura como um Serviço (Infrastructure as a Service - IaaS)?	Não

Em relação ao sistema de cópias de segurança (backup)	
a. é utilizada tecnologia de armazenamento de dados (backup) em fita?	Sim
b. é utilizada tecnologia de armazenamento de dados (backup) em disco?	Sim



Conselho Nacional de Justiça

c. é utilizada tecnologia de desduplicação de dados?	Sim
d. o armazenamento do backup é feito em ambiente distinto do datacenter principal?	Sim

Em relação à execução orçamentária e financeira de TIC do ano de 2017:	
a. valor total do orçamento de TIC <u>aprovado</u> (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão. Foram computados os valores planejados pela STIC nas ações "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa" e "Construção do Edifício-Sede"; os valores planejados com os equipamentos de segurança predial na ação "Construção do Edifício-Sede"; o valor planejado pela CGI com "Digitalização de documentos" e os valores decorrentes de crédito suplementar.	8.737.623,19
(3.650.923,19 + 285.00,00 +3.300.000,00 = 7.235.923,19) + 995.700,00 (segurança) + 506.000,00 (crédito suplementar)	
b. valor total do orçamento de custeio de TIC <u>aprovado</u> (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em custeio.	3.562.181,00
c. valor total do orçamento de TIC <u>aprovado</u> (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em investimento.	5.024.700,00
d. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão em custeio. (i + k + l + m + n)	3.335.997,76
e. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão em investimento. (g + h + j)	4.338.418,49
f. valor total do orçamento de TIC <u>inscrito</u> pelo órgão em restos a pagar.	950.544,31
g. valor total do orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão para aquisição de bens de microinformática (Ex. microcomputadores com garantia). Foram computados os valores com equipamentos de informática(computadores, monitores,telefone voip, etc)	1.161.255,42



Conselho Nacional de Justiça

h. valor total do orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão para aquisição de softwares de microinformática (Ex. softwares de prateleira).	4.990,00
i.valor total do orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão para contratação de serviços de suporte à microinformática. (Ex. atendimento 1º e 2º níveis. (empresa CTIS - TSE faz o pagamento))	0,00
j.valor total do orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão para aquisição de bens de infraestrutura tecnológica (Ex. storage com garantia ou suporte técnico). Foram computados os valores com garantia storage na Ação "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa" e bens de infraestrutura na Ação Construção do Edifício-Sede.	3.172.173,07
3.324.120,07 - 151.947,00 (garantia) = 3.172.173,07	
k.valor total do orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão para contratação de softwares para o suporte à infraestrutura tecnológica (Ex. banco de dados).	0,00
l. valor total do orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão para contratação de serviços pontuais ou continuados, com mão de obra residente ou não, para o suporte à infraestrutura tecnológica (Ex. suporte técnico à banco de dados).	0,00
m. valor total do orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão para contratação de softwares para o desenvolvimento e a sustentação ou manutenção de soluções de software (Ex. modelagem de dados). (empresa ALEPH)	5.941,35
n. valor total do orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão para contratação de serviços pontuais ou continuados, com mão de obra residente ou não, para o desenvolvimento e a sustentação ou manutenção de soluções de software (Ex. fábrica de software). Contrato de Sustentação de Software (empresa LIFE)	222.562,62

Em relação às aquisições de bens e contratações de serviços concluídas no ano de 2017:	
a. quantitativo de contratos assinados/prorrogados ou notas de empenho emitidas de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC.	
NOTAS DE EMPENHO BENS 1. Licença Coreldraw - 2017NE800025 2. Projetor digital interativo - 2017NE800413	33



Conselho Nacional de Justiça

BENS - ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL (Pregão 18/2017 – PAE 3359/2017)

3. Estabilizador 300VA (200 unid.) - 2017NE800268
- 4 . Apple iMac (6 unid.) + Apple iPad Air (6 unid.) - 2017NE800373
- 5 . Notebook Apple (2 unid.) - 2017NE800270
- 6 .HD Externo (20 unid.) - 2017NE800251
7. Impressora Matricial (50 unid.) - 2017NE800369
- Micro DATEN (200 unid.)
8. 2017NE800272 (190 unid.)
9. 2017NE800395 (10 unid.)
- Multifuncional jato de tinta (20 unid.)
10. 2017NE800266
11. 2017NE800380
- Multifuncional laser Mono (100 unid.)
12. 2017NE800273 (60 unid.)
13. 2017NE800374 (40 unid.)
- Projetor de vídeo - 20 unidades
14. 2017NE800275 (10 unid.)
15. 2017NE800314 (1 unid.)
16. 2017NE800423 (8 unid.)

BENS - ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL (Pregão 110/2016 – PAE 13697/2016)

17. Caixa de som (4 unid.) - 2017NE800330
18. Monitor (150 unid.) - 2017NE800271
19. Telefones VOIP (100 unid.) - 2017NE800361

CONTRATOS - BENS

20. Contrato nº 29/2017 - TELEQUIP (Aquisição de switches para o novo prédio sede)
21. Contrato nº 30/2017 - NOVA Serviços de TI (Solução de rede sem fio)
22. Contrato nº 31/2017 - S & A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda (Aquisição de aparelhos Volps para o novo



Conselho Nacional de Justiça

prédio sede)

23. Contrato nº 38/2017 - LFN Comércio e Serviços (Aquisição de multifuncional colorida A3)
24. Contrato nº 42/2017 - Vertiv Tecnologia do Brasil LTDA (Aquisição de nobreks de grande porte para o novo prédio sede)
25. Contrato nº 43/2017 - Teltex Tecnologia LTDA (Solução de segurança do novo prédio sede)
26. Contrato nº 44/2017 - NaviSystem Importação LTDA (Aquisição de scanner planetário)
27. Contrato nº 48/2017 - HR Painéis e Sistemas Eletrônicos EIRELI-ME (Aquisição terminal de autoatendimento)

CONTRATOS - SERVIÇOS

28. Contrato nº 03/2015 (TA nº 02) - Prorrogado - INTELIG (Link de acesso a internet 100 Mbps)
29. Contrato nº 08/2015 (TA nº 01) - Prorrogado - BSB (Círculo de comunicação de dados entre o prédio sede, Fórum da capital e COJE)
30. Contrato nº 09/2015 (TA nº 01) - Prorrogado - INTERJATO (Círculo de comunicação de dados entre o prédio sede, Zonas Eleitoras do interior e Central do Cidadão)
31. Contrato nº 04/2017 - Decision Serviços de TI (Manutenção corretiva e preventiva de Storage EMC)
32. Contrato nº 15/2017 - EP Imagem (Serviços de digitalização e microfilmagem de documentos do arquivo)
33. Contrato nº 18/2017 - EXLBR Tecnologia Soluções e Serviços (Manutenção do Sistema ALEPH 500 (Biblioteca))

b. quantitativo de contratos assinados ou notas de empenho emitidas de aquisições de bens de TIC.

CONTRATOS

- 1 - Contrato nº 29/2017 - TELEQUIP (Aquisição de switches para o novo prédio sede)
- 2 - Contrato nº 30/2017 - NOVA Serviços de TI (Solução de rede sem fio)
- 3 - Contrato nº 31/2017 - S & A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda (Aquisição de aparelhos Volps para o novo prédio sede)
- 4 - Contrato nº 38/2017 - LFN Comércio e Serviços (Aquisição de multifuncional colorida A3)
- 5 - Contrato nº 42/2017 - Vertiv Tecnologia do Brasil LTDA (Aquisição de nobreks de grande porte para o novo prédio sede)
- 6 - Contrato nº 43/2017 - Teltex Tecnologia LTDA (Solução de segurança do novo prédio sede)
- 7 - Contrato nº 44/2017 - NaviSystem Importação LTDA (Aquisição de scanner planetário)
- 8 - Contrato nº 48/2017 - HR Painéis e Sistemas Eletrônicos EIRELI-ME (Aquisição terminal de autoatendimento)

NOTAS DE EMPENHO

BENS - ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL (Pregão 18/2017 – PAE 3359/2017)

9. Estabilizador 300VA (200 unid.) - 2017NE800268

27



Conselho Nacional de Justiça

10. Apple iMac (6 unid.) + Apple iPad Air (6 unid.) - 2017NE800373

11. Notebook Apple (2 unid.) - 2017NE800270

12. HD Externo (20 unid.) - 2017NE800251

13. Impressora Matricial (50 unid.) - 2017NE800369

Micro DATEN (200 unid.)

14. 2017NE800272 (190 unid.)

15. 2017NE800395 (10 unid.)

Multifuncional jato de tinta (20 unid.)

16. 2017NE800266 (9 unid.)

17. 2017NE800380 (11 unid.)

Multifuncional laser Mono (100 unid.)

18. 2017NE800273 (60 unid.)

19. 2017NE800374 (40 unid.)

Projetor de vídeo - 20 unidades

20. 2017NE800275 (10 unid.)

21. 2017NE800314 (1 unid.)

22. 2017NE800423 (8 unid.)

BENS (Pregão 63/2017 –SRP – PAE 11492/2017)

23. Projetor digital interativo - 2017NE800413

BENS - ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL (Pregão 110/2016 – PAE 13697/2016)

24. Caixa de som (4 unid.) - 2017NE800330

25. Monitor (150 unid.) - 2017NE800271

26. Telefones VOIP (100 unid.) - 2017NE800361

BENS (Pregão 117/2016 – PAE 16606/2015)

27. Licença Coreldraw - 2017NE800025

c. quantitativo de contratos assinados/ **prorrogados** para prestação de serviços de TIC.

1 - Contrato nº 03/2015 - Prorrogado - INTELIG (Link de acesso a internet 100 Mbps)

6



Conselho Nacional de Justiça

<p>2 - Contrato nº 08/2015 - Prorrogado - BSB (Círculo de comunicação de dados entre o prédio sede, Fórum da capital e COJE) 3 - Contrato nº 09/2015 - Prorrogado - INTERJATO (Círculo de comunicação de dados entre o prédio sede, Zonas Eleitoras do interior e Central do Cidadão) 4 - Contrato nº 04/2017 - Decision Serviços de TI (Manutenção corretiva e preventiva de Storage EMC) 5 - Contrato nº 15/2017 - EP Imagem (Serviços de digitalização e microfilmagem de documentos do arquivo) 6 -Contrato nº 18/2017 - EXLBR Tecnologia Soluções e Serviços (Manutenção do Sistema ALEPH 500 (Biblioteca))</p> <p>d. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio de ata de registro de preços promovida pelo próprio órgão – ARP Solitária (informar o(s) objeto(s)).</p> <p>TODAS AS AQUISIÇÕES POR MEIO DE ATA FORAM REALIZADAS SOMENTE COM NOTAS DE EMPENHO</p> <p>Pregão 18/2017 SRP</p> <p>ATA Nº 055/2017 (Equipamentos Apple)</p> <ol style="list-style-type: none">1. Apple iMac (6 unid.) + Apple iPad Air (6 unid.) - 2017NE8003732. Notebook Apple (2 unid.) - 2017NE800270 <p>ATA Nº 056/2017 (Estabilizador 300VA - 200 unidades)</p> <ol style="list-style-type: none">3. Estabilizador 300VA (200 unid.) - 2017NE800268 <p>ATA Nº 057/2017 (Micro DATEN - 200 unidades)</p> <ol style="list-style-type: none">4. 2017NE800272 (190 unid.)5. 2017NE800395 (10 unid.) <p>ATA Nº 058/2017 (Multifuncional jato de tinta - 20 unidades)</p> <ol style="list-style-type: none">6. 2017NE800266 (9 unid.)7. 2017NE800380 (9 unid.) <p>ATA Nº 059/2017 (HD externo - 20 unidades)</p> <ol style="list-style-type: none">8. HD Externo (20 unid.) - 2017NE800251 <p>ATA Nº 060/2017 (Multifuncional laser mono - 100 unidades)</p> <ol style="list-style-type: none">9. 2017NE800273 (60 unid.)10. 2017NE800374 (40 unid.) <p>ATA Nº 062/2017 (Impressora matricial - 50 unidades)</p> <ol style="list-style-type: none">11. Impressora Matricial (50 unid.) - 2017NE800369 <p>Pregão 63/2017 SRP</p> <ol style="list-style-type: none">12. Ata nº 136/2017 (c	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

16



Conselho Nacional de Justiça

Pregão 110/2016 SRP

13. Ata nº 167/2016 (Caixa de som - 4 unid.)
14. Ata nº 169/2016 (Telefones VOIP - 100 unid.)
15. Ata nº 171/2016 (Monitor - 150 unid.)
16. Ata nº 008/2017 (Projeto de vídeo - 20 unid.)

e. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio de ata de registro de preços promovida pelo próprio órgão e com a participação de outros órgãos ou instituições públicas – ARP Conjunta (informar o(s) objeto(s)).

TODAS AS AQUISIÇÕES POR MEIO DE ATA FORAM REALIZADAS SOMENTE COM NOTAS DE EMPENHO

ATA Nº 055/2017 (Equipamentos Apple) - Partícipe: Hosp. Fed. Cardoso Fontes – RJ

1. Apple iMac (6 unid.) + Apple iPad Air (6 unid.) - 2017NE800373
2. Notebook Apple (2 unid.) - 2017NE800270

ATA Nº 056/2017 (Estabilizador 300VA - 200 unidades) - Partícipe: Hosp. Fed. Cardoso Fontes – RJ

3. Estabilizador 300VA (200 unid.) - 2017NE800268

ATA Nº 057/2017 (Micro DATEN - 200 unidades) - Partícipes: Hosp. Fed. Cardoso Fontes - RJ e TRE-CE

4. 2017NE800272 (190 unid.)
5. 2017NE800395 (10 unid.)

ATA Nº 060/2017 (Multifuncional - 100 unidades) - Partícipe: Hosp. Fed. Cardoso Fontes – RJ

6. 2017NE800273 (60 unid.)
7. 2017NE800374 (40 unid.)

f. quantitativo de contratos assinados/ **prorrogados** de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio de participação em ata de registro de preços promovida por outro órgão ou instituição pública – ARP Conjunta (informar o(s) objeto(s)).

g. quantitativo de contratos assinados/ **prorrogados** de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio adesão a ata de registro de preços promovida por outro órgão ou instituições públicas – ARP Carona (informar o(s) objeto(s)).

h. quantitativo de contratos assinados/ **prorrogados** de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por pregão eletrônico.

PE nº 05/2017 (Manutenção Storages EMC)

- 1 - Contrato nº 04/2017 - Decision Serviços de TI (Manutenção corretiva e preventiva de Storage EMC)

7

0

0

32



Conselho Nacional de Justiça

PE nº 18/2017 (Atualização do Parque computacional – PAE 3359/2017)

- 2. Estabilizador 300VA (200 unid.) - 2017NE800268
- 3. Apple iMac (6 unid.) + Apple iPad Air (6 unid.) - 2017NE800373
- 4. Notebook Apple (2 unid.) - 2017NE800270
- 5. HD Externo (20 unid.) - 2017NE800251
- 6. Impressora Matricial (50 unid.) - 2017NE800369
- Micro DATEN (200 unid.)
 - 7. 2017NE800272 (190 unid.)
 - 8. 2017NE800395 (10 unid.)
- Multifuncional jato de tinta (20 unid.)
 - 9. 2017NE800266 (9 unid.)
 - 10. 2017NE800380 (11 unid.)
- Multifuncional laser Mono (100 unid.)
 - 11. 2017NE800273 (60 unid.)
 - 12. 2017NE800374 (40 unid.)
- Projetor de vídeo - 20 unidades
 - 13. 2017NE800275 (10 unid.)
 - 14. 2017NE800314 (1 unid.)
 - 15. 2017NE800423 (8 unid.)

PE nº 39/2017 (Switches do prédio sede, rede sem fim e VoIP) –

- 16. Contrato nº 29/2017 - TELEQUIP (Aquisição de switches para o novo prédio sede)
- 17. Contrato nº 30/2017 - NOVA Serviços de TI (Solução de rede sem fio)
- 18. Contrato nº 31/2017 - S & A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda (Aquisição de aparelhos Volps para o novo prédio sede)

PE nº 56/2017 (Nobreaks do novo prédio sede)

- 19. Contrato nº 42/2017 - Vertiv Tecnologia do Brasil LTDA (Aquisição de nobreaks de grande porte para o novo prédio sede)

PE nº 47/2017 (Multifuncionais coloridas A3)

- 20. Contrato nº 38/2017 - LFN Comércio e Serviços (Aquisição de multifuncional colorida A3)

PE nº 51/2017 (Solução de Segurança - Novo prédio sede)

- 21. Contrato nº 43/2017 - Teltex Tecnologia LTDA (Solução de segurança do novo prédio sede)

PE nº 62/2017 (Scanner planetário e Totens)



Conselho Nacional de Justiça

<p>22. Contrato nº 48/2017 - HR Painéis e Sistemas Eletrônicos EIRELI-ME (Aquisição terminal de autoatendimento)</p> <p>23. Contrato nº 44/2017 – NaviSystem Importação LTDA EPP (Aquisição de scanner planetário)</p> <p>PE nº 63/2017 (Projetor digital interativo)</p> <p>24. Projetor digital interativo - 2017NE800413</p> <p>PE nº 01/2015 (Link internet 100 Mbps)</p> <p>25. Termo aditivo nº 02 ao Contrato nº 03/2015 – Intelig (Link internet 100 Mbps)</p> <p>PE nº 127/2014 (Circuitos de Comunicação de dados)</p> <p>26. Termo aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2015 – BSB (circuito de comunicação de dados entre prédio sede e Fórum da Capital e COJE)</p> <p>27. Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 09/2015 – Interjato (circuito de comunicação de dados entre prédio sede e Centrais e Zonas Eleitorais do interior do Estado)</p> <p>PE nº 95/2016 (Serviços de digitalização e microfilmagem de documentos do arquivo)</p> <p>28. Contrato nº 15/2017 - EP Imagem (Serviços de digitalização e microfilmagem de documentos do arquivo)</p> <p>PE nº 110/2016 (Atualização do Parque Computacional – PAE 13697/2016)</p> <p>29. Caixa de som (4 unid.) - 2017NE800330</p> <p>30. Monitor (150 unid.) - 2017NE800271</p> <p>31. Telefones VOIP (100 unid.) - 2017NE800361</p> <p>PE nº 117/2016 (Licenças Coreldraw – PAE 16606/2015)</p> <p>32. Licença Coreldraw (2 unid.) - 2017NE800025</p>	
i. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por pregão presencial.	0
j. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por dispensa de licitação.	0
k. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por inelegibilidade de licitação. Contrato da ALEPH 500 - PAE 7323/2017	1
l. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados emergencialmente.	0



Conselho Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça

Em relação às aquisições de bens e de contratações de serviços concluídas no ano de 2017 de maior valor:

Item	Contrato nº	Objeto (descrição sucinta)	Valor (R\$)
1	09/2017	Serviço de comunicação de dados entre os prédios da Justiça Eleitoral/RN (Sede) - Fórum Eleitoral da Capital e COJE (3 circuitos , sendo 2 de 50 e 1 de 100 Mbps)	2.097.554,92
2	29/2017	Aquisição de switchs de núcleo, distribuição, acesso, TOR juntamente com seus respectivos softwares de gerenciamento e treinamento para o novo prédio sede	1.886.803,72
3	-	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (microcomputador, modem de comunicação, impressora, monitor de vídeo, notebook, switch) para a renovação e melhoria do parque computacional do Tribunal	956.175,80
4	42/2017	<i>Aquisição de 18 NOBREAKs de grande porte para implantação da rede elétrica estabilizada do novo prédio Sede</i>	473.278,68
5	30/2017	<i>Aquisição de solução para implantação de rede sem fio juntamente com seus respectivos softwares de gerenciamento e treinamento para o novo prédio sede</i>	469.992,84

Relacione os 5 (cinco) contratos assinados ou notas de empenho emitidas de maior valor realizados no ano de 2017:



Conselho Nacional de Justiça

4

Em relação às dificuldades enfrentadas pela área de TIC:

Relacione as 5 (cinco) maiores dificuldades enfrentadas pela área de TIC no ano de 2017:

Item	Dificuldade (descrição sucinta)
1	<i>Carência de pessoal</i>
2	<i>Volume elevado de demandas operacionais relacionadas ao projeto Biometria, dificultando as atividades de gestão</i>
3	<i>Alta demanda institucional por desenvolvimento de sistemas</i>
4	<i>Capacitação insuficiente para atender um quantitativo adequado do pessoal de TIC</i>
5	<i>Recurso insuficiente para os contratos de infraestrutura de suporte</i>



Conselho Nacional de Justiça

Em relação aos sistemas de informação que sustentam a atividade precípua do órgão:

Item	Nome do Sistema	Adquirido / Desenvolvido
1	<i>Processo Judicial Eletrônico - PJe (Desenvolvido pelo CNJ e adaptado pelo TSE)</i>	ADQUIRIDO
2	<i>SADP (Desenvolvido pelo TSE)</i>	ADQUIRIDO
3	<i>ITAR (Desenvolvido pelo TSE)</i>	ADQUIRIDO
4	<i>SJUR (Desenvolvido pelo TSE)</i>	ADQUIRIDO
5		

Relacione os sistemas judiciais (sistema de processamento de informações e prática de atos processuais) utilizados atualmente pelo órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente:



Conselho Nacional de Justiça

Em relação aos sistemas de informação que sustentam a atividade administrativa do órgão:



Conselho Nacional de Justiça

Item	Nome do Sistema	Adquirido / Desenvolvido
1	PAE - Processo Administrativo Eletrônico (Desenvolvido pelo TRE-RN)	DESENVOLVIDO
2	ELO - Sistema de Alistamento Eleitoral (Desenvolvido pelo TSE)	ADQUIRIDO
3	ASI - Sistema de Gestão de Material e Patrimônio (Desenvolvido externamente pela LINKDATA)	ADQUIRIDO
4	SIAFI - Gestão de Orçamento e Finanças (Desenvolvido externamente)	ADQUIRIDO
5	SIAC - Gestão de Contratos (Desenvolvido internamente pelo órgão)	ADQUIRIDO
6	SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos (Desenvolvido pelo TSE)	ADQUIRIDO
7	DJe - Diário de Justiça Eletrônico (Desenvolvido pelo TSE)	ADQUIRIDO
8	SAE - Apoio às Eleições (Desenvolvido pelo TRE)	DESENVOLVIDO
9	SGAE - Sistema de Gestão de Autoridades Eleitorais	DESENVOLVIDO



Conselho Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça

Conclusão

Os itens presentes neste levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC promovido pelo CNJ, contribuem de forma direta ou indireta para melhorias na minha área de TIC.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Indiferente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

Comentários: registre abaixo seus comentários acerca do presente levantamento, incluindo críticas aos itens formulados (itens mal compreendidos, considerados irrelevantes ou não aplicáveis ao contexto do órgão), alerta para situações especiais não contempladas, ou qualquer outra contribuição que considere pertinente. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo levantamento.

Comentário...



Conselho Nacional de Justiça

Declaração de Conhecimento

- Como Dirigente desta área técnica, declaro que as respostas apresentadas neste levantamento e os respectivos índices apurados poderão ser tratados pelo CNJ como informação pública, conforme dispõe os art. 3º da Resolução CNJ Nº 215/2015 e o art. 3º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

 - Como Dirigente desta área técnica, declaro que as respostas apresentadas neste levantamento referentes aos itens (RELACIONAR) deverão ser tratadas pelo CNJ como informação restrita, secreta ou sigilosa, conforme dispõe os arts. 9º, 24 e 25 da Resolução CNJ Nº 215/2015 e os arts. 22, 23 e 24 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Comprometo-me a enviar ofício ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, em até cinco dias úteis, com as devidas justificativas que amparam essa decisão, nos termos dos art. 27º da Resolução CNJ Nº 215/2015 e o art. 28 da referida Lei de Acesso à Informação.

 - Como Dirigente desta área técnica, declaro estar de acordo com as respostas apresentadas neste levantamento, as quais refletem a realidade desta área de TIC.
-



Glossário

1. Entenda-se por "... *formalmente instituído*" ação efetuada com vistas à formalização daquele instrumento alvo do item do questionário. Essa formalização pode ser materializada:
 - a. Pelo Dirigente de TIC mediante comunicado, memorando circular, entre outros documentos congêneres, quando se tratar de assunto totalmente interno e sob a responsabilidade restrita da área de TIC, como o estabelecimento de processo de trabalho, planos táticos ou operacionais, normativos internos, etc.
 - b. Pelas instâncias superiores (Presidência, Comitê de Governança, etc), mediante os atos formais (portaria, instrução normativa, etc) do órgão, quando se tratar de assunto que requeira amparo institucional para que, de fato, aquele instrumento tenha efeitos válidos no órgão, como o PETIC, PSI, criação de Comitês, etc.
2. Entenda-se por "... *processo... executado...*" ação concebida, institucionalizada e executada de acordo com todos os seus requisitos originadores.
3. Entenda-se por "... *regime de dedicação especial...*" atividade única, focada e exercida sob responsabilidade de um servidor, no dia a dia, com vistas à coordenação de um macroprocesso ou a gerência de um processo de TIC definidos no art. 12 da ENTIC-JUD. A dedicação à atividade pode ser compartilhada quando um ou mais macroprocesso(s) ou processo(s) forem dependentes ou ligados tecnicamente a outros de mesmo nível. Ex: a coordenação dos macroprocessos de serviços e de infraestrutura; a gerência do processo de incidentes de segurança e de gestão de riscos;
4. Entenda-se por "... *orçamento de TIC aprovado para o órgão.*" o recurso orçamentário definido em Lei (com acréscimos ou revisões) e disponibilizado efetivamente aos 'cofres' do órgão para executar as ações de TIC programadas para o período em referência.
5. Entenda-se por "...*orçamento de TIC executado pelo órgão.*" o recurso orçamentário efetivamente liquidado no período em referência. Os valores inscritos em 'restos à pagar' para o exercício financeiro vindouro não devem ser considerados para efeitos desse cálculo.



Conselho Nacional de Justiça

6. Entenda-se por “processo” o fluxo desenhado por meio de ferramenta habitual de mercado e seguindo as melhores práticas para a otimização de atividades, que demonstre como é a execução do fluxo e o(s) produto(s) resultantes.
7. Entenda-se por “servidores de TIC no quadro permanente do órgão” a quantidade de cargos (vagas) existentes no órgão cuja especialidade é de Tecnologia da Informação e Comunicação. Demais servidores oriundos de outras especialidades, mesmo exercendo atividades na área de TIC, não devem ser considerados para efeitos desse cálculo.
8. Entenda-se por “carreira específica” aquela destinada e organizada de forma a propiciar a oportunidade de crescimento na carreira sem mudança do cargo.
9. Entenda-se por “processo de gerenciamento de contratos” o fluxo que demonstre como um contrato de TIC é gerido na unidade em todo o seu ciclo de vida (da assinatura ao encerramento). Devem ser contemplados nesse fluxo os principais procedimentos incluídos em normativos internos do órgão, além daqueles específicos e definidos em Lei e/ou na Resolução CNJ nº 182/2013.
10. Entenda-se por “desduplicação de dados” a técnica especializada de compressão de dados utilizada para eliminar a duplicação de cópias de dados repetidos.
11. Para aferição do “quantitativo total de usuários de recursos de TIC, segundo a ENTIC-JUD”, devem ser considerados os quantitativos de usuários internos e externos de recursos de TIC, que tenham efetuado nos últimos 2 (dois) anos uso dos recursos de TIC disponibilizados, conforme fórmula abaixo extraída do Anexo da Resolução CNJ nº 211/2015:

$$TURTic = TUInt + (TUExt * 0,10)$$

TURTic: Total de Usuários de Recursos de TIC

TUInt: Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC

TUExt: Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal.

12. Para aferição do item “quantitativo de cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão, segundo a ENTIC-JUD.” Devem ser considerados o quantitativo mínimo necessário de servidores de TIC do quadro permanente do órgão, conforme quadro contido no Anexo da Resolução CNJ nº 211/2015 – ENTIC-JUD, e de acordo com a faixa estabelecida pelo TURTic apurado:



Conselho Nacional de Justiça

TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DE TIC DO QUADRO PERMANENTE
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500 (871 = 861 + 100 * 10%)	4,00% + 15 (50)	2,60% + 9,75 (33)
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169